



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2022
De 17 de outubro de 2022

Dispõe sobre a suspensão das atividades dos servidores efetivos das secretarias públicas municipais, para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNPREV e dá outras providências.

Considerando evento que será realizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tomar do Geru- FUNPREV, que terá como tema gerador: “REFLEXÕES E DESAFIOS DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL”,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, à luz dos deveres/poderes previstos na legislação vigente e considerando a motivação acima, **DECIDE**:

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades no período da manhã, nas secretarias públicas municipais por parte dos servidores efetivos regidos pelo RPPS, para participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNPREV, que será realizada dia 18 de outubro de 2022, às 8h30, no Clube Social do município.

Artigo 2º - Excetuam-se as atividades dos servidores de urgência/emergência executadas na Unidade Mista Governador João Alves Filho.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tomar do Geru, 17 de outubro de 2022

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal